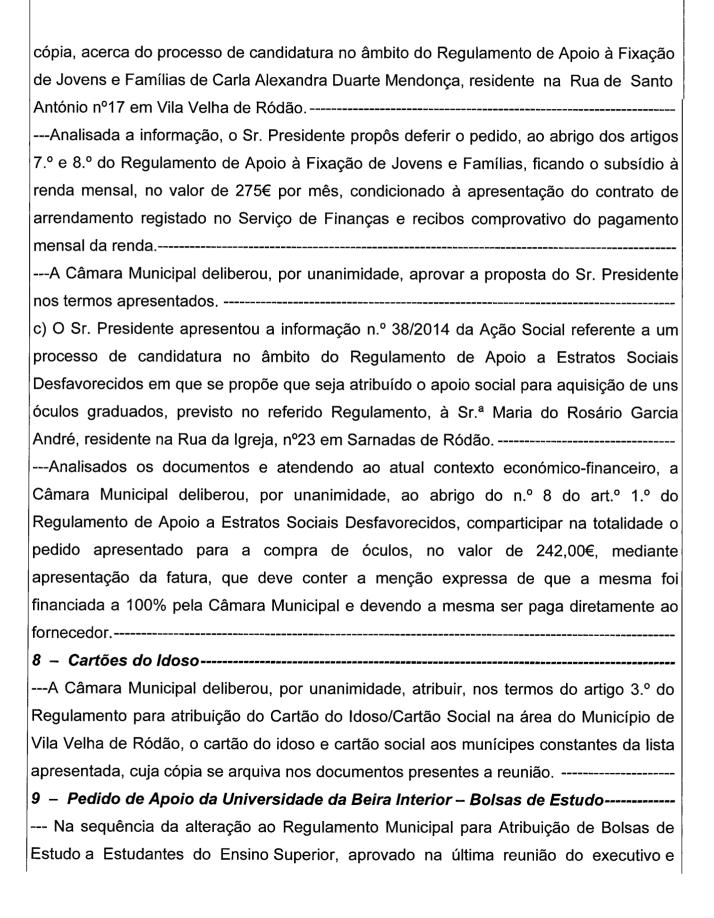
Ródão levada a efeito em dezoito de julho de dois mil e catorze
Ata °15
os dezoito dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas catorze horas
trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velh
de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senho
Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores D
Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natáli
Lopes Ramos
Não compareceu o vereador José Manuel Ribeiro Alves, por se encontrar de férias
A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reuniã
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Não houve interessados em intervir neste ponto
ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas o
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou
o seguinte movimento: Total de disponibilidades "2.436.446,69 €" (dois milhões
quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e nov
cêntimos), dos quais "2.424.093,61 €" (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mi
noventa e três euros e sessenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais
'12.353,08 €" (doze mil, trezentos e cinquenta e três euros e oito cêntimos) de Dotaçõe
não Orçamentais
4 – Alteração aos Documentos Previsionais
Foi distribuído o documento final que contempla 10ª Alteração ao Orçamento Despesa
no valor de 214.450,00 € (Duzentos e catorze mil e quatrocentos e cinquenta euros), a 7
Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 10.000,00 € (Dez m euros) e uma diminuição de 21.000,00 € (Vinte e Um mil euros) e a 8ª Alteração ao Plano

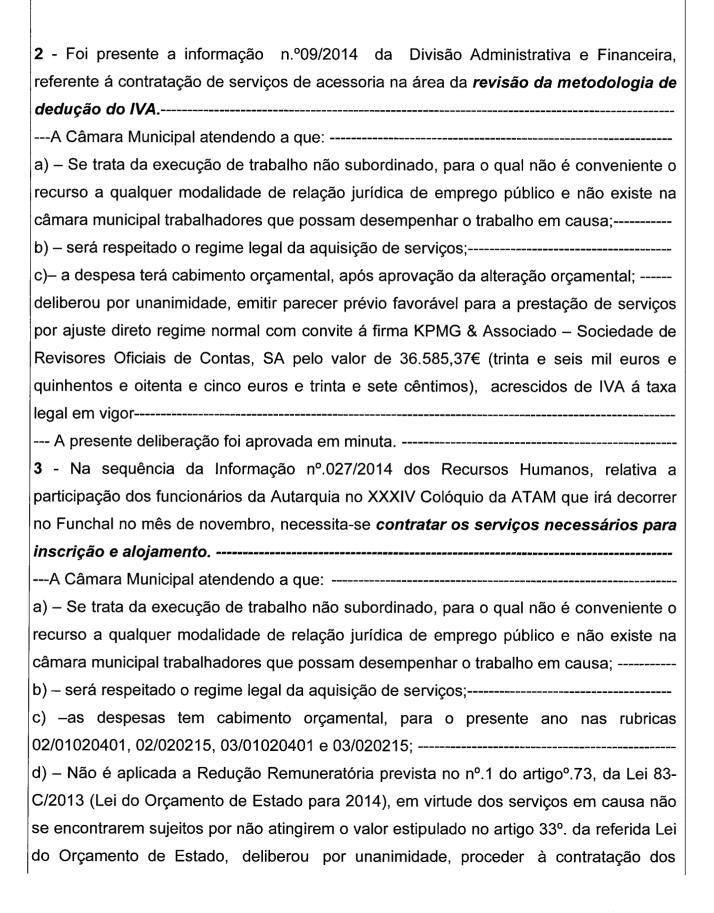
Plurianual de Investimentos no valor de 164.700,00 € (Cento sessenta e quatro mil e
setecentos euros)
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração
A presente deliberação foi aprovada em minuta
5 – Pedido de autorização para colocação de pendões - Oleiros
Foi presente o ofício nº2802, datado de 04/07/2014, da Câmara Municipal de Oleiros,
solicitando autorização para a colocação de cartazes e pendões referentes à realização
da XIV ^a Feira do Pinhal, em locais públicos do concelho, bem como a isenção das taxas
devidas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos referidos
cartazes e pendões, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas, no entanto, e
de acordo, com o Parecer técnico, os pontos onde se irá fazer o suporte dos mesmos não
façam parte da rede aérea de distribuição de energia elétrica nem sejam colunas de
iluminação publica e não sejam instalados a uma altura que provoque obstrução à
circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos após a realização do
evento
A presente deliberação foi aprovada em minuta
6 – Aquisição de imóveis
a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do
artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir, aos Srs:
- Bernardo Magalhães Belo Zeferino casado c. geral com Maria Olímpia Ferreira Ramos
Zeferino;
- Maria Luísa Veiga da Silva Cruz Zeferino viúva;
- Maria de Deus da Silva Belo Zeferino, casada c. adquiridos com Paulo Jorge Maia
Fernandes;
- Sandra Maria da Silva Belo Zeferino, casada c. adquiridos com José Viriato Ferreira dos
- Sandra Maria da Silva Belo Zeferino, casada c. adquiridos com José Viriato Ferreira dos Santos;
Santos;
Santos;

- José Manuel Belo Lopes Rosa, casado c. adquiridos com Maria Olinda Birra Amaro
Rosa;
- Nuno Miguel Belo Lopes Rosa, solteiro
Os prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob
os artigos 27BN, 95BP e 132BP, e a sua parte no prédio urbano, inscrito na matriz predial
da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1738, sito em Gavião de Ródão, que
constitui o quinhão hereditário da herança por óbito de Fileripa Cardoso Carmona, pelo
valor global de 12.000,00€ (doze mil euros)
O valor atribuído pela Câmara Municipal a cada um dos prédios é o seguinte:
À parte dos vendedores no artigo 1738: 800,00€; ao artigo 95.º BP: 500,00€; ao artigo
132BP: 500,00€ e ao artigo 27BN: 10.200,00€
A presente deliberação foi aprovada em minuta
b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g)
do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir:
1) Aos Srs. Mafalda da Conceição Rodrigues Farinha Raposo, solteira, com o cartão de
cidadão n.º 13055815 0ZX2, válido até 11/06/2018 e Maria dos Santos Pires Rodrigues
de Oliveira Santos, com o B.I. nº 25929442, emitido em 18/02/2008 pelo serviço de
identificação de Lisboa, casada com João Américo Tavares de Oliveira Santos, portador
do cartão de cidadão n.º 05322556 2ZZ1 válido até 21/05/2017 no regime de comunhão
de adquiridos, o prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de
Ródão sob o artigo 1380, sito na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha, em Vila Velha de
Ródão, pelo valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros);
A presente deliberação foi aprovada, em minuta
7 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais em vigor
a) - O Sr.º Presidente apresentou a informação 037/2014 do Serviço de Ação Social
acerca da anulação de um subsídio de arrendamento, atribuído em reunião de Câmara
de 28/03/2014, à Sr. Carla Alexandra Duarte Mendonça em virtude de ter ficado sem
efeito o contrato de arrendamento da habitação onde residia em Vale de Pousadas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a atribuição do subsídio
ficando sem efeito a deliberação tomada em 28/03/2014
b) - Foi presente a informação 39/2014 do Serviço de Ação Social, de que se arquiva



38

estando a decorrer o inquérito público, foi presente um pedido de apoio da Universidade
da Beira Interior, para criação de três bolsas anuais no valor da propina (mil e trinta e
sete euros, apontando para que uma das bolsas se destinasse a estudantes colocados
nos cursos de Eng.ª Civil, Eng.ª Eletromecânica ou Eng.ª Eletrotécnica e de
Computadores
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e uma vez que se encontra a
decorrer a fase de inquérito público da alteração ao Regulamento Municipal para
Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aceitar o pedido da UBI
e proceder à alteração do referido Regulamento, contemplando a atribuição de um
máximo de 8 bolsas de estudo para os alunos que se inscrevam, pela primeira vez, no 1.º
ano de um curso superior no Instituto Politécnico de Castelo Branco ou na Universidade
da Beira Interior, a distribuir anualmente, por protocolo a celebrar entre o município e
aquelas entidades, constando as alterações agora aprovadas de documento que se
anexa à presente ata e aqui se dão por transcritas
10 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços
1 - Foi presente a informação n.º27/2014 do Serviço de Desporto e Tempos Livres e a
informação 74/2014 do Serviço de Aprovisionamento, referente á <i>prestação de serviços</i>
de manutenção do relvado sintético do Estádio Municipal
A Câmara Municipal atendendo a que:
a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o
recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na
câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;
b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;
c) – a despesa terá cabimento orçamental após aprovação da alteração orçamental;
deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços
por ajuste direto regime normal através da plataforma eletrónica com convite ás firmas
Greenstadium – Infraestruturas Desportivas, Lda; CRP – Comércio e Reciclagem de
Produtos, Lda; SCORDESP – Sociedade de Construção, Lda pelo valor de 4.000,00€
(quatro mil euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor
A presente deliberação foi aprovada em minuta



serviços referidos a seguir descriminados por Ajuste Direto Regime Simplificado:
- Associação dos Trabalhadores da Administração Local, Inscrições, pelo valor de 600,00
€ (Seiscentos euros), isentos de IVA
- Omnitur – Agência de Viagens e Turismo, Lda., Alojamento, pelo valor de 387,00€
(trezentos e oitenta e sete euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor
A presente deliberação foi aprovada em minuta
11 - Construção de pavilhão na Zona Industrial nº2 de V. V. Ródão
Processo de Obras Nº13/2012-PL (Cláusulas Contratuais) - Foi presente um
requerimento em nome de <i>Francisco António Lopes Marques,</i> NIF 129 877 867,
residente na Rua José Baptista Martins, nº 25, em Vila Velha de Ródão, na qualidade de
requerente do processo de obras nº 13/2012-CP-Construção de pavilhão industrial, no
qual solicita prorrogação do prazo de execução da obra de construção alegando
dificuldades de financiamento dada a conjuntura atual do país
Foi também presente o Parecer Técnico dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal
por onde se verifica que, de acordo com a legislação urbanística, é possível a
prorrogação do prazo inicialmente previsto, por uma única vez e por um período não
superior a metade do prazo inicial, contrariando, neste caso, os prazos acordados no
Título de Permuta do lote efetuado com a Câmara Municipal
A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico e atendendo à atual situação económica
e financeira do país, que condiciona o financiamento privado, deliberou, por unanimidade,
prorrogar o prazo de construção da obra até ao limite permitido por lei
A presente deliberação foi aprovada em minuta
12 - "Requalificação das Piscinas Públicas de Fratel" – Aprovação de Trabalhos a
Menos
Foi presente a informação nº 210/2014 da DOUA, de 08/07/2014, que alerta para a
necessidade de não realização de alguns trabalhos previstos no contrato da empreitada
em referência
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do artigo 379º do CCP,
aprovar a não realização dos trabalhos contratuais, previstos nos artigos 3.3.12.3 e
3.3.12.4 do mapa de quantidades, da empreitada "Requalificação das Piscinas Públicas

de Fratel"
A presente deliberação foi aprovada em minuta
13 – Subsídios
O Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de Subsidio:
a) A Paróquia de Vila Velha de Ródão solicita a atribuição de um subsídio para as obras
de escassa relevância realizadas na Capela da Senhora da Alagada apresentando uma
despesa no valor de 10.455,00€. Sobre o documento recaiu a informação da
contabilidade que à data de 18/07/2014 existia na rubrica orçamental 0103/080102 um
saldo no valor de €1.336,90
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do art.º 19.º do
Regulamento de Apoio ao Associativismo, comparticipar em 20% o valor da despesa, ou
seja de 8.500 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na parte em que não haja lugar à
dedução do imposto, sendo que a presente deliberação só produzirá efeitos após a
respetiva alteração orçamental
b) a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense solicita apoio
financeiro para a compra de uma carinha de 6 lugares para substituição de uma que a
instituição era proprietária há 17 anos. Tendo em conta as dificuldades financeiras com
que a Instituição se depara, a urgência na aquisição da carinha e face à fundamentação
apresentada na informação 2/2014 dos órgãos da autarquia (presidência), de que se
arquiva cópia nos documentos presentes à reunião, o Sr. Presidente propôs a atribuição
de um subsídio no valor de 20% do valor do orçamento mais baixo. Sobre o documento
recaiu a informação da contabilidade que à data de 18/07/2014 existia na rubrica
orçamental 0103/080701 um saldo no valor de €1.703,96
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta o fim a que se
propõem as Instituições de Solidariedade Social, comparticipar em 20% do valor global de
24.750 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que a presente deliberação só
produzirá efeitos após a respetiva alteração orçamental
c) a Rodoliv – Cooperativa de Azeites de Ródão, CRL solicita apoio para a reparação
do pavimento das vias interiores nas instalações da Cooperativa
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reparação do pavimento

nos termos solicitados
14 – Informações
O Senhor Presidente deu conhecimento:
a) da forma bastante positiva como decorreu o evento "I Encontro Nacional de Contos
Indígenas" que se realizou nos dias 12 e 13 de julho e a homenagem à Geração do Tejo,
com o descerramento da placa com o nome no largo;
b) - da apresentação à imprensa do protocolo celebrado com a escola Internacional de
arqueologia
c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 127.016,82 €
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias
dos seguintes documentos: informação 39/2014 do Serviço de Ação Social; Alteração ao
Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino
Superior Lista de munícipes para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social e
informação 2/2014 dos órgãos da autarquia (presidência)
Encerramento